



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO Nº 059, DE 10 DE JUNHO DE 2026

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional especial autorizado pela Lei nº 3.058, de 10 de maio de 2026, para o atendimento de despesas que especifica”

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 3.058, de 10 de junho de 2026;

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2026, um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.150.000,00 (um milhão e cento e cinquenta mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0006.2032 – Gestão em Saúde Pública

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.93.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Ficha nº 549

Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0006.2032 – Gestão em Saúde Pública

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.93.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Ficha nº 550

Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0006.2032 – Gestão em Saúde Pública

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Ficha nº 551

Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0006.2032 – Gestão em Saúde Pública

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.93.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Ficha nº 552

Valor: R\$ 200.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0006.2032 – Gestão em Saúde Pública

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Ficha nº 553

Valor: R\$ 50.000,00



Prefeitura Municipal de Tabapuã – SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ – 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0006.20232 – Gestão em Saúde Pública

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Ficha nº 554

Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0006.2032 – Gestão em Saúde Pública

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Ficha nº 555

Valor: R\$ 200.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0006.2032 – Gestão em Saúde Pública

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Ficha nº 556

Valor: R\$ 300.000,00

Art. 2º. O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, será integralmente coberto com Excesso de arrecadação de Recurso Federal, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “**Waldomiro Xavier de Souza Filho**”, aos 10 dias do mês de junho de 2026.

Silvio Cesar Sartorello
Prefeito Municipal